



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. Ricardo Salles)

Requer, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhor LÉRCIO PORTELA, para prestar esclarecimentos sobre a realização de reunião diária do “gabinete da ousadia” com equipes do PT para definir assuntos e abordagens de comunicação, ataque a imprensa e a críticos do governo.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhor LAERCIO PORTELA, para que apresente, aos membros da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania por competência da alínea “d”, inciso IV, Art. 32 do RICD, explicações acerca matéria publicada pelo jornal Estadão, que revela a realização de reunião diária do “Gabinete da Ousadia” com equipes do PT para definir assuntos e abordagens de comunicação que incluiriam ataques a imprensa e a críticos do governo.



* C D 2 4 0 7 0 3 5 4 5 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Nesta segunda-feira, 10 de junho o Jornal Estadão, publicou matéria¹ revelando que membros da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República se reúnem diariamente com equipes do PT, com o objetivo de definir estratégias para "pautar as redes". Segundo o jornal, influenciadores pró-governo também são chamados para tratar de assuntos que interessam ao Planalto. Tal manobra foi admitida pelo secretário de Comunicação do PT, deputado Jilmar Tatto, que declarou:

"o trabalho de comunicação “para fazer disputa política com nossos adversários” é baseado em “metodologia”, “ciência”, “expertise” e que “não é de graça”.

(...)

“Às 8h da manhã tem um pedacinho do povo do PT, da delegação nacional, junto com o pessoal da Câmara, da liderança do PT, junto com o Senado, junto com a Secom do governo Lula. É feita uma chamada reunião de pauta. O que é uma reunião de pauta? O que vamos abordar hoje”, afirmou na apresentação à qual o Estadão teve acesso. “E nós produzimos conteúdo, passamos para o Brasil inteiro, vai para o site. Todos os dias, todos os dias”.

Além de ser Secretário de comunicação do PT, Tatto é também Secretário de Comunicação de uma das casas do Poder Legislativo e os fatos acima descritos comprovam que ainda sua influência na gestão da Secretaria de Comunicação da Presidência, demonstrando forte interferência no Poder Executivo e Legislativo por alguém que detém tais cargos, quebrando a confiança que temos na Separação dos Poderes, como veremos a seguir.

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência, estaria concentrando esforços e recursos na administração de uma rede de páginas e

¹ <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/20240610> -



* C D 2 4 0 7 0 3 5 4 5 2 0 0 *



perfis governistas, para defender o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), atacar os críticos ao governo e desqualificar profissionais da imprensa. Tal manobra foi amplamente percebida durante a tragédia no Rio Grande do Sul, quando o PT, governo e influenciadores tentaram, com ações coordenadas, classificar como *fake news* diversas críticas e matérias da imprensa profissional. Nessa ocasião o próprio governador Eduardo Leite (PSDB-RS) foi alvo de perfis governistas, além, do humorista Whindersson Nunes (por críticas à Primeira-dama, Janja) e, obviamente, a família Bolsonaro².

A matéria do Estadão também revelou que Integrantes da Polo Digital Marketing, empresa que mantém um contrato de prestação de serviços com o PT no valor mensal de R\$ 117,7 mil, também participam da reunião. A proprietária da Agência chegou a confirmar a participação nas reuniões matinais.

Esta interação entre a SECOM do Poder Executivo, o SECOM de um Partido Político um partido político específico e SECOM da Câmara dos Deputados, no contexto descrito, **pode sugerir uma possível violação dos princípios de neutralidade e imparcialidade do aparato estatal e vindo a ferir a Separação dos Poderes.**

Além disso, a utilização de recursos públicos para fins partidários precisa ser rigorosamente examinada para assegurar que não haja abuso de poder ou desvio de finalidade, elementos que comprometem a organização adequada dos poderes estatais.

Ora, obviamente não é esse o papel da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e tal “estratégia” consiste em claro desvio de finalidade. A aparente manobra de utilizar recursos estatais e partidários para influenciar o discurso público e potencialmente suprimir críticas, levanta preocupações significativas quanto à liberdade de expressão e à liberdade de

²<https://politicalivre.com.br/2024/06/planalto-despacha-com-gabinete-da-ousadia-do-pt-para-pautar-redes-e-influenciadores-governistas/#gsc.tab=0> - Planalto despacha com ‘gabinete da ousadia’ do PT para pautar redes e influenciadores governistas



* C D 2 4 0 7 0 3 5 4 5 2 0 0 *



imprensa. Tais liberdades são direitos fundamentais protegidos pela Constituição, cuja preservação é essencial para o funcionamento democrático do Estado.

As competências da SECOM são definidas Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023 (e atos normativos subsequentes) **e tratam justamente da promoção da liberdade de expressão e de imprensa**, combate à desinformação e ações para que a população tenha acesso à informação fidedigna, podendo assim exercer seus direitos. Mas o que se observa é que a SECOM tem se ocupado justamente do inverso, ou seja, desenvolver estratégias para manipular informação, com o objetivo específico de defender a popularidade do Presidente Lula.

A SECOM, como órgão vinculado diretamente à Presidência da República, desempenha um papel crucial na disseminação de informações e na manutenção da transparência governamental. As práticas reportadas, se confirmadas, poderiam representar um desvio dessas funções essenciais, afetando a confiança pública na gestão da comunicação governamental.

Dessa forma, acreditamos que o exposto acima se adeque às competências da comissão, em sua alínea “d”, do inciso IV, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, na parte onde diz que é sua atribuição, se pronunciar sobre: **assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais (liberdades, garantias e princípios)**, à organização do Estado, à organização dos Poderes (conflito de interesses entre as comunicações do Poder Executivo, Legislativo e um Partido Político), e às funções essenciais da Justiça.”.

Resta claro que, sobre os fatos verificados em confronto às atribuições da Comissão, faz-se necessário o comparecimento do atual representante da pasta, LÉRCIO PORTELA à esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prestar esclarecimentos, tendo em vista que ainda não se pronunciou sobre tal assunto, razão pela qual requeiro a CONVOCAÇÃO do



* C D 2 4 0 7 0 3 5 4 5 2 0 0 *



CAMARA DOS DEPUTADOS
Deputado RICARDO SALLES (PL/SP)

Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República,
com vistas a esclarecer os fatos acima relatados

Sala de sessões, 10 de junho de 2024.

Apresentação: 11/06/2024 09:40:52.553 - CCJC

REQ n.36/2024

Ricardo Salles (PL/SP)

Deputado Federal



* C D 2 4 0 7 0 3 5 4 5 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240703545200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles